

REGULAMENTO GERAL

DESCRIPTIVO GERAL

Corrida: 2ª CORRIDA DEIRTON

Data: 06/12/2025

Distâncias: 4km e 10km

Horário de largada:

6h – largada dos 4km e 10km;

Local da Largada: SUPERMERCADO DEIRTON, Rua Fausto Pinheiro, 316 – Centro – Itapajé/CE

Art. 1 - Poderão participar da **2ª CORRIDA DEIRTON**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino, com idade mínima de 14 anos para a corrida de 4 km e 16 anos para a distância de 10km, completos até o dia 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.

Art. 2 - A **2ª CORRIDA DEIRTON** será realizada no **DOMINGO** dia **06 de dezembro de 2026**, com largada às 6h na cidade de Itapajé, por até 700 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

A. **CORRIDA** de 4 km;

B. **CORRIDA** de 10 km.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada às 6h em pelotão único entre si, sinalizados na área da largada. **Local da Largada:** SUPERMERCADO DEIRTON, Rua Fausto Pinheiro, 316 – Centro – Itapajé/CE

Art. 4 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para os percursos de 4 km e 10 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

Art. 7 – Estarão à disposição dos atletas sanitários e Guarda-Volumes.

Art. 8 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

8.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

8.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 10 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 11 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 minutos após a divulgação direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pódio.

Art. 12 - O participante da **2ª CORRIDA DEIRTON** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 13 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 14 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 15 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

15.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

15.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

15.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

Art. 16 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

16.1 As inscrições serão limitadas a 700 atletas, tendo seu início no dia **11/09/2026** e o **encerramento 23h59 do dia 01/12/2026**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

16.2 **Inscrições:** Serão realizadas a partir do dia 11/09/2026 no site www.ticketirun/deirton/

1º Lote: **R\$ 99,99** *(Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) + (taxa administrativa do site) no período de 11/09 a 12/10/2026;

2º Lote: **R\$ 109,99** *(Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) + (taxa administrativa do site) no período de 12/10 a 08/11/2026;

3º Lote: **R\$ 119,99** *(Cento e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos) + (taxa administrativa do site) no período de 09/11 a 01/12/2026;

Formas de pagamento: PIX, Boleto ou cartão de crédito;

16.3 **Inscrições para Assessorias e grupos de corrida:** As inscrições das Assessorias Esportivas ou Grupos a partir de 10 (dez) inscrições serão realizadas através de CUPOM, que deverá ser solicitado através da Central de Atendimento **SAC:** (whatsapp 85 98177 0099). Os grupos serão bonificados com desconto de 10% + a cada 10 inscrições pagas, recebem uma gratuita.

A TROCA DE NÚMERO DE PEITO/DISTÂNCIA COLOCA EM RISCO A MÁ AFERIÇÃO DO TEMPO DO ATLETA. PENSE NISSO ANTES DE ESCOLHER A SUA DISTÂNCIA PRETENDIDA.

16.4. Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

16.5 **PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS**, de acordo com o Estatuto do Idoso, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição, sendo **obrigatório a retirada presencialmente**.

16.6 **ATLETAS ESPECIAIS:** PCD (Pessoas com deficiência), ACD (Atletas com deficiência), de acordo com a seguinte classe: (AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES, CADEIRANTES, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE ANDANTE DE MEMBRO (S) INFERIORES, DEFICIENTE INTELECTUAL, DEFICIENTE MEMBRO (S) SUPERIORES, terão o benefício de 50% cinquenta por cento de desconto no valor de inscrição. Ao realizar a inscrição pelo site www.ticketirun/deirton/ será solicitado o laudo médico que justifique o direito ao desconto. A documentação será avaliada e, caso aprovada, o proponente receberá o desconto intransferível (será conferido) para efetivação de compra. Caso seja utilizado por terceiros, a inscrição será cancelada e não haverá reembolso. O inscrito poderá responder por crime de falsidade ideológica.

Art. 17 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

17.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), uma camiseta, uma sacochila de recordação do evento, e VÁRIOS PRODUTOS e brindes dos patrocinadores.

17.2 - As camisas oficiais da **2ª CORRIDA DEIRTON**, terá modelo único, unissex, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG.

Parágrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário;

17.3 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.18 - RETIRADA DE KIT:

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

18.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 04 e 05 de dezembro, no seguinte local e horários

SUPERMERCADO DEIRTON

Rua Fausto Pinheiro, 316 – Centro – Itapajé/CE

Dia 04/12 (sexta): De 14 às 18h;

Dia 05/12 (sábado): Das 10h as 18h

Obs.: Após esse horário e no dia da prova, não haverá entrega de kits. Excepcionalmente caso haja alguma necessidade, entre em contato no dia 03/12 pelo número 85 98177 0099

18.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o documento de identificação com foto. **A organização não entregará ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito acima (18.1).** Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

18.3 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

18.4 O Número de Peito não pode ser **mutilado ou trocado**, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 4km e 10km.

Art. 19 - PERCURSO

A prova será realizada em percurso de aproximadamente de 4 km (quatro quilômetros) e 10 km (dez quilômetros)

Art. 20 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

20.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **2ª CORRIDA DEIRTON** será utilizado sistema de “transponder” (chip) da empresa CHIPTIMING FORTALEZA. A organização é da BRB MKT ESPORTIVO.

20.2 - A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, para os cinco primeiros colocados na categoria geral, ambos os gêneros, na distância em disputa (10km) e a partir destes, será computado o TEMPO LÍQUIDO”. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

20.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

20.4 Os resultados da **2ª CORRIDA DEIRTON** serão publicados logo após o término da prova no site da Chiptiming (www.ticketirun/deirton/) e divulgado no perfil oficial do Supermercado Deirton no Instagram em 24 horas úteis após o término da prova.

Art. 21 – Das CATEGORIAS

Na **2ª CORRIDA DEIRTON** serão disputadas as seguintes categorias:

GERAL

04 km, Masculino e Feminino.

10 km, Masculino e Feminino.

FAIXA ETÁRIA (CATEGORIA: GERAL)

10 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

Art. 22 – PREMIAÇÃO

22.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *picote* destacado do número de peito.

22.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - GERAL 4 km – Masculino e Feminino:

1º ao 5º lugar: troféu

II - GERAL 10 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 500,00 (<i>cash</i>) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 200,00 (<i>cash</i>) + Troféu
4º LUGAR	TROFÉU
5º LUGAR	TROFÉU

PREMIAÇÃO SURPRESA PARA O 1º LUGAR MASCULINO E FEMININO RESIDENTE OU NASCIDO EM ITAPAJÉ, COMPROVADO NO RECEBIMENTO DO KIT

22.3 - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 21, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL**, nos 10 km ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu

22.4 -

Art. 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 10 km: Km 2 - 4 km - 6 km – 8 km – chegada

Postos de água 4 km: Km 2 - chegada

Banheiros: Haverá na largada e chegada

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

Arena: Ativação de marcas no estacionamento do Supermercado Deirton.

24.2 Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Itapipoca, 10 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora